



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 1366/2025, DE 08 DE
dezembro **DE 2025.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **João da Silva Porto Filho** Matrícula: **4284**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1350/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **08/12/2025**, tendo como finalidade: buscar a consultora Camila Ribeiro de Amorim (HCor), que realizará visita técnica à UPA Dra. Márcia Mucky em razão das atividades do Projeto Boas Práticas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos dias 08 do mês de dezembro de 2025.


Thiago Pineiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

